



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 363/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3252/2011 (Protocolo PAE nº. 7517/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Jussier Barbalho Campos, Juiz Titular do 3º Juizado Especial Cível do Distrito Judiciário da Zona Norte da Comarca de Natal, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2011, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, por não recebê-la em função de outra jurisdição Eleitoral.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 335/2011-GP (Dje nº. 719/2011, de 27/05/2011), que designava o Juiz Cláudio Mendes Júnior para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN